

ERRATA DA PUBLICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO N° 03-2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica Municipal, informa que, tendo em vista a ocorrência de erro na publicação do Termo de Fomento nº 03/2025, publicado no Diário da AMUPE em 17 de abril de 2025, Edição 3825, promove a presente errata para retificar o texto na forma a seguir descrita:

ONDE SE LÊ:

“Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Paudalho e o Instituto de Desenvolvimento Econômico Socioambiental e Sustentável- IDESS”.

LEIA-SE:

“Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Paudalho e a Associação musical de Guadalajara”.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 20 de maio de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional